página eletrónica da DRH e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16 — Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto--Lei n.º 204/98, de 11 de julho da referida portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação da cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, encontram-se disponíveis para consulta em: http://drh.tecnico.ulisboa.pt/tecnicos-e-administrativos/recru-

17 — Composição do Júri:

Presidente: João Nuno de Oliveira e Silva, Diretor-Adjunto para os Serviços de Informática.

Vogais efetivos:

Jorge Daniel Sequeira Matias, Diretor da Direção de Infraestruturas Computacionais, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e im-

Simão Pedro Patrício da Silva, Coordenador do Núcleo de Siste-

Vogais suplentes:

Fernando Henrique Côrte-Real Mira da Silva, Professor Auxiliar; Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz, Diretor da Direção de Aplicações e Sistemas de Informação.

22 de maio de 2019. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, Prof. Jorge Manuel Ferreira Morgado.

#### ANEXO 1

#### Temas a abordar na prova de conhecimentos

Conceitos e mecanismos em ambientes baseados em sistemas operativos Microsoft Windows:

Instalação de imagens de sistemas operativos por rede

Gestão centralizada de utilizadores

Autenticação centralizada

Metodologias de gestão centralizada de configurações e instalação de software em parques informáticos de grande escala

Criação e instalação de ambientes virtualizados para execução de aplicações Sistemas de ficheiros distribuídos Microsoft — Clustering e Scale-Out File Servers Mecanismos de protecção de acesso a computadores e a sistemas de ficheiros pessoais

Mecanismos e ferramentas de segurança informática Shell scripting em PowerShell

Administração de sistemas operativos Debian/Linux

Métodos de arranque

Conceitos gerais de sistemas operativos Unix

Sistemas de ficheiros

Configuração de rede

Arranque e instalação em massa de computadores através da rede

Conceitos sobre o mecanismo de boot PXE

Protocolo IPv4 vs IPv6

Enderecamento Subneting e CIDR ARP vs Neighbor Discovery

Protocolos DNS e DHCP

#### ANEXO 2

#### Bibliografia para a prova de conhecimentos

Microsoft Windows Server Documentation — https://docs.microsoft. com/en-us/windows-server/

Active Directory authentication — https://www.itprotoday.com/active--directory/kerberos-active-directory

Microsoft System Center Configuration Manager — https://docs. microsoft.com/en-us/sccm/

Instalação de aplicações virtualizadas em ambientes Microsoft, através da tecnlogia Microsoft App-V - https://docs.microsoft.com/en-us/windows/application-management/app-v/appv-for-windows

Microsoft Windows Deployment Services Getting Started Guide https://docs.microsoft.com/en-us/previous-versions/windows/it-pro/ windows-server-2012-r2-and-2012/jj648426 %28v%3dws.11 %29

Microsoft Windows Server Updates Services — https://docs.microsoft.com/en-us/windows-server/administration/windows-server-update--services/get-started/windows-server-update-services-wsus

Criação de pacotes de instalação de software através da utilização do componente Microsoft Deployment Toolkit — https://docs.microsoft. com/en-us/sccm/mdt/use-the-mdt

Overview of SMB 3 protocol in Windows Server https://docs.microsoft.com/en-us/windows-server/storage/file-server/file-server-smb--overview

Whats new in SMB 3.1.1 in Windows Server 2016 https://blogs. technet.microsoft.com/josebda/2015/05/05/whats-new-in-smb-3-1-1--in-the-windows-server-2016-technical-preview-2/

BitLocker Overview https://docs.microsoft.com/en-us/windows/ security/information-protection/bitlocker/bitlocker-device-encryption--overview-windows-10

Microsoft Failover Clustering — https://docs.microsoft.com/en-us/ windows-server/failover-clustering/failover-clustering-overview

Microsoft PowerShell — https://docs.microsoft.com/en-us/powershell/scripting/

The Debian Administrator's Handbook — https://www.debian.org/ doc/manuals/debian-handbook/

Debian GNU/Linux Installation Guide — https://www.debian.org/ releases/stable/amd64/

Debian Reference - https://www.debian.org/doc/manuals/debian--reference/

MIT Kerberos — https://web.mit.edu/kerberos/

RFC2131 — "Dynamic Host Configuration Protocol" — https://tools. ietf.org/html/rfc2131

Bind9 — https://www.isc.org/downloads/bind/doc/

Bash Manual — https://www.gnu.org/software/bash/manual/

ISC DHCP Manual Pages — https://www.isc.org/dhcp-manual-pages/ Where to find DHCP Documentation? — https://kb.isc.org/docs/

PXELINUX — http://www.syslinux.org/wiki/index.php?title=PXELINUX FOG Project — https://fogproject.org/

Linux IPv6 Howto — http://www.tldp.org/HOWTO/Linux+IPv6--HOWTO/

IPv6 — https://tools.ietf.org/html/rfc4291 IPv4 — https://tools.ietf.org/html/rfc791

CIDR — https://tools.ietf.org/html/rfc4632

312323164

## UNIVERSIDADE DO MINHO

#### Aviso n.º 9820/2019

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Microbiologia Aplicada, Ref<sup>a</sup> CTTI—93/19-CEB (1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis preten-

didos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em http://www.eracareers.pt/ e em https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais.

16 de maio de 2019. — O Diretor de Serviços, Luís Carlos Ferreira Fernandes.

312322995

### Aviso n.º 9821/2019

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Engenharia de Materiais, Ref<sup>a</sup> CTTI-97/19-2C2T (1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em http://www.eracareers.pt/ e em https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais

17 de maio de 2019. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

312322946

#### UNIVERSIDADE DO PORTO

#### Deliberação n.º 681/2019

#### Deliberação do Conselho de Gestão

#### CG. 02/05/2019

#### Extensão de encargos

A Universidade do Porto pretende contratar uma empreitada tendo em vista a requalificação do pavilhão de escultura e construção do novo edifício de conexão na FBAUP.

Considerando que a referida empreitada tem associada uma dotação de 2.142.400 Euros, ao qual acresce IVA à taxa de 6 %;

Considerando que a concretização de tal processo de contratação dará origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico, prevendo-se um prazo máximo de 540 dias a contar da data da sua consignação ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, deverá cumprir-se o disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

Considerando que os encargos para cumprimento das obrigações contratuais serão suportados por verbas inscritas e a inscrever nas rubricas adequadas, em fontes de financiamento de receitas próprias do seu orçamento e que esta entidade não tem quaisquer pagamentos em atraso:

Considerando que, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com a opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, e não se encontre excecionado, como é o caso em apreço, à luz do mesmo preceito legal, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta de extensão de encargos dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela da entidade adjudicante;

Considerando que, à luz do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela da entidade adjudicante pode ser delegada nos órgãos de direção das entidades referidas no n.º 4 do mesmo diploma legal e circunscrita às situações nele referidas a competência referida no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Considerando o Despacho de delegação de competências n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março de 2016;

Considerando que a abertura do referido procedimento de contratação não pode ser efetivada sem a competente autorização conferida, no caso em apreço, em deliberação do Conselho de Gestão — Extensão de encargos, com a necessária publicação no *Diário da República*;

Considerando, assim, que urge proceder à repartição plurianual dos encargos financeiros imanentes ao referido processo de contratação nos anos económicos de 2019, 2020 e 2011;

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.º 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e o disposto nos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em especial os seus n.º 1 e 2, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 50, de 11 de março de 2016, determina-se o seguinte:

1 — Fica a Universidade do Porto autorizada a proceder à inscrição dos encargos relativos à empreitada supra referida, que não excedam a despesa global de 2.142.400 Euros, ao qual acresce IVA à taxa de 6 %;

- 2 Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato supra referido serão distribuídos, previsivelmente, de acordo com a seguinte repartição:
  - a) Em 2019 214.240 Euros, ao qual acresce IVA à taxa de 6 %;
  - b) Em 2020 1.285.440 Euros, ao qual acresce IVA à taxa de 6 %;
  - c) Em 2021 642.720 Euros, ao qual acresce IVA à taxa de 6 %.
- 3 O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior;
- 4 Os encargos emergentes do presente despacho serão satisfeitos por verbas adequadas inscritas e a inscrever no orçamento da Universidade do Porto em fontes de financiamento de receitas próprias, para os anos de 2019, 2020 e 2021, nas rubricas 07.01.03.B0.B0 Aquisição de bens de capital Investimentos Edificios Administração Central Serviços e Fundos Autónomos Conservação ou reparação e 07.01.03.B0.C0 Aquisição de bens de capital Investimentos Edificios Administração Central Serviços e Fundos Autónomos Construção;
- 5 A presente Deliberação produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de maio de 2019. — O Reitor e Presidente do Conselho de Gestão, *António Manuel de Sousa Pereira*.

312320061

#### Faculdade de Medicina Dentária

#### Despacho (extrato) n.º 5524/2019

Delego e subdelego por este despacho, nos termos previstos no artigo 19.º, n.º 4 dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, no Professor Doutor José Carlos Reis Campos, Subdiretor da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, as minhas competências próprias e delegadas no período de 21 de abril e 5 de maio de 2019, durante o qual me encontro ausente.

20 de maio de 2019. — O Diretor, *Professor Doutor Miguel Fernando da Silva Gonçalves Pinto*.

312319958

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

## Serviços Académicos

#### Aviso n.º 9822/2019

Conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, sucessivamente alterado, que regula o regime jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, a entrada em funcionamento de novas licenciaturas, mestrados e doutoramentos carece de acreditação prévia e está sujeita a publicação. Assim:

- a) no seguimento da proposta da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, atento o parecer favorável e a aprovação do respetivo plano de estudos pelos Conselhos Científico e Pedagógico, foi aprovada a criação do curso de mestrado (2.º ciclo) em Bioinformática e Aplicações às Ciências da Vida;
- b) na sequência do registo R/A-Cr 105/2017 e após a decisão de acreditação pela Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior;
- c) após aprovação do regulamento, pelos órgãos competentes para o efeito, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

procede-se em anexo, à publicação do regulamento, estrutura curricular e plano de estudos referentes à criação do curso de mestrado (2.º ciclo) em Bioinformática e Aplicações às Ciências da Vida.

22/05/2019. — O Reitor, António Augusto Fontainhas Fernandes.

# Regulamento do curso de mestrado (2.º ciclo) em Bioinformática e Aplicações às Ciências da Vida

#### Artigo 1.º

## Âmbito

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, adiante designada por UTAD, confere o grau de mestre em Bioinformática e Aplicações às Ciências da Vida.